

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202105/0341

Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum

Estado: Activa

Nível Orgânico: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Orgão / Serviço: Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa

Vínculo: CTFP a termo resolutivo certo

Duração: 12

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: 1.205,08

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

O posto de trabalho a ocupar caracteriza-se pelo exercício de funções na carreira unicategorial de Técnico Superior, tal como descrito no Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, e que incluem funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, que fundamentam e preparam a decisão. Incluem ainda a elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio especializado à docência, investigação e prestação de serviços ao exterior. O Técnico Superior desempenhará funções na área de enologia integrado no Departamento de Ciências e Engenharia de Biosistemas (DCEB) do ISA, Secção de Engenharia Alimentar e Agronomia Tropical.

Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável

Nomeação transitória, por tempo determinado

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

CTFP a termo resolutivo certo

CTFP a termo resolutivo incerto

Sem Relação Jurídica de Emprego Público

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:

O presente recrutamento foi precedido de despacho reitoral de 15 de abril de 2021, de modo a possibilitar o recrutamento de trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público, de acordo com os n.os 3 e 4 do artigo 30.º da LTFP.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Consultar Descrição do Procedimento (Ponto 9 - Requisitos de admissão)

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Agricultura, Pecuária e Recursos Naturais	Agro-Indústria	Engenharia Alimentar
Agricultura, Pecuária e Recursos Naturais	Agro-Indústria	Enologia
Agricultura, Pecuária e Recursos Naturais	Ciência Agrária/ Agrícola e Agricultura	Engenharia das Ciências Vitivinícolas
Agricultura, Pecuária e Recursos Naturais	Agro-Indústria	Outros
Agricultura, Pecuária e Recursos Naturais	Ciência Agrária/ Agrícola e Agricultura	Outros

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa	1	Tapada da Ajuda		1349017 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Constituem condições preferenciais:

- Licenciatura ou mestrado nas áreas de Engenharia Alimentar ou Viticultura e Enologia;
- Experiência em unidades laboratoriais de Instituições de Ensino Superior Público;
- Conhecimento dos métodos de análise físico-química de mostos, vinhos e bebidas espirituosas descritos pela Organização Internacional da Vinha e do Vinho (OIV), testes de estabilidade físico-química de vinhos, e experiência na sua aplicação a estas matrizes;
- Experiência na aplicação de métodos de análise para caracterização produtos vitivinícolas em termos de composição fenólica e de características cromáticas;
- Conhecimentos de Tecnologia Enológica e experiência de trabalho em contexto de Adega;
- Domínio da língua inglesa (oral e escrita);
- Possuir carta de condução.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: As candidaturas deverão ser apresentadas em suporte eletrónico para nrh.concursos@isa.ulisboa.pt

Contacto: nrh.concursos@isa.ulisboa.pt

Data Publicitação: 2021-05-13

Data Limite: 2021-05-27

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) n.º 8819/2021, Diário da República n.º 92/2021, Série II de 2021-05-12

Texto Publicado em Jornal Oficial: Universidade de Lisboa, Instituto Superior de Agronomia Aviso (Extrato) n.º 8819/2021 Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira unicategorial de Técnico Superior, do mapa de pessoal do Instituto Superior de Agronomia, em regime de contrato de trabalho em funções

públicas por tempo certo, para o exercício de funções na área de enologia no Departamento de Ciências e Engenharia de Biossistemas, do Instituto Superior de Agronomia. 1 - Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual (doravante designada por LTFP) conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro (doravante designada por Portaria), torna-se público que, por despacho do Presidente do Instituto Superior de Agronomia (ISA) da Universidade de Lisboa, proferido em 22 de fevereiro de 2021, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso na Bolsa de emprego Público (BEP), o procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho para as funções correspondentes à carreira unicategorial de Técnico Superior previstas e não ocupadas no mapa de pessoal do ISA, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções na área de enologia no Departamento de Ciências e Engenharia de Biossistemas. 2 - O presente aviso reveste a forma de procedimento concursal comum, nos termos da alínea a) do artigo 3º da Portaria tendo sido verificada a não existência de reservas de recrutamento previamente constituídas no próprio serviço e de candidatos em regime de valorização profissional nos termos da legislação em vigor, na sequência de procedimento prévio promovido junto da Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA). 3 - Modalidade de contrato: o procedimento concursal destina-se à ocupação de um (1) posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, previsto no mapa de pessoal do Instituto Superior de Agronomia, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 30.º da LTFP. 4 - Âmbito do recrutamento: o presente recrutamento foi precedido de despacho reitoral de 15 de abril de 2021, de modo a possibilitar o recrutamento de trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público, de acordo com os n.º 3 e 4 do artigo 30.º da LTFP. 5 - Local de trabalho: Instituto Superior de Agronomia, sito na Tapada da Ajuda, 1349 – 017 Lisboa. 6 - Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho a ocupar caracteriza-se pelo exercício de funções na carreira unicategorial de Técnico Superior, tal como descrito no Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, e que incluem funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, que fundamentam e preparam a decisão. Incluem ainda a elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio especializado à docência, investigação e prestação de serviços ao exterior. 6.1 - O Técnico Superior desempenhará funções na área de enologia integrado no Departamento de Ciências e Engenharia de Biossistemas (DCEB) do ISA, Secção de Engenharia Alimentar e Agronomia Tropical, designadamente: a) Desenvolvimento de atividades técnico-científicas e laboratoriais de apoio especializado à docência e investigação em Enologia, em ligação com a oferta formativa do ISA nesta área (Mestrado em Engenharia de Viticultura e Enologia, Vinífera Euromaster, Double Degree in Viticulture and Enology, Curso de Especialização em Engenharia de Viticultura e Enologia. b) Organização e gestão de laboratórios de apoio às aulas e de investigação na área de Enologia. Apoio à gestão de equipamentos analíticos (manutenções/verificações/reparações) e de reagentes e materiais necessários à atividade laboratorial. Apoio em processos de aquisição e instalação de novos equipamentos analíticos. Participação no desenvolvimento/otimização, validação e implementação de novos métodos de análise de produtos vitivinícolas; organização, preparação e aferição de protocolos laboratoriais. Participação em ensaios interlaboratoriais para controlo da qualidade dos resultados analíticos. c) Preparação e montagem de trabalhos para aulas laboratoriais (Composição Química e Análise Sensorial da Uva e do Vinho, Vinificação, Conservação e Estabilização de Vinhos, Vinhos Licorosos, Derivados e Subprodutos da Uva e do Vinho). d) Preparação e montagem de trabalhos laboratoriais no âmbito de dissertações e mestrado e/ou teses de doutoramento na área da Enologia e acompanhamento dos respetivos alunos em laboratório ou instalações piloto. e) Desenvolvimento de atividades técnico-laboratoriais especializadas na prestação de serviços à comunidade no âmbito da área de Enologia, no âmbito de protocolos de colaboração, e demais atividades solicitadas, nomeadamente: determinações analíticas em uvas, vinhos, subprodutos e derivados (análise físico química geral e especializada, nomeadamente composição fenólica), testes de estabilidade físico-química de vinhos), análise estatística de dados, e participação na elaboração de relatórios e pareceres. f) Preparação de sessões de análise sensorial de produtos vitivinícolas no âmbito de aulas, atividades de investigação e de prestação de serviços. g) Desenvolvimento de atividades técnico-laboratoriais em ligação com a Unidade Piloto de Vinificação do ISA, em

suporte à execução de ensaios de microvinificação e produção de vinhos e outros produtos vitivinícolas à escala semi-industrial, nas suas diferentes etapas: controlo da maturação da uva, controlo da qualidade ao longo das etapas de vinificação, conservação e estabilização de vinho e sua preparação para engarrafamento. Operação com vários equipamentos da Unidade Piloto de Vinificação do ISA. 7 - Posicionamento remuneratório: a posição remuneratória é a 2.^a Posição remuneratória da carreira unicategorial de técnico superior, que corresponde ao 15.^o nível remuneratório da tabela remuneratória única – €1.205,08 (mil, duzentos e cinco euros e oito cêntimos) definida de acordo com a legislação em vigor, não havendo lugar a negociação de posicionamento remuneratório. 8 - Duração do contrato: O contrato a termo certo tem a duração inicial de um ano, podendo ser renovável anualmente até ao máximo de três anos. 9 - Requisitos de admissão: 9.1 - Requisitos gerais de admissão a aplicar, até à data limite para apresentação das candidaturas, são os definidos no artigo 17.^o da LTFP, nomeadamente: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória. 9.2 - Requisitos habilitacionais: titularidade de licenciatura ou de grau académico superior a esta, nos termos da alínea c) do n.^o 1 do artigo 86.^o da LTFP, não sendo permitida a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional. 9.3 - Constituem condições preferenciais: a) Licenciatura ou mestrado nas áreas de Engenharia Alimentar ou Viticultura e Enologia; b) Experiência em unidades laboratoriais de Instituições de Ensino Superior Público; c) Conhecimento dos métodos de análise físico-química de mostos, vinhos e bebidas espirituosas descritos pela Organização Internacional da Vinha e do Vinho (OIV), testes de estabilidade físico-química de vinhos, e experiência na sua aplicação a estas matrizes; d) Experiência na aplicação de métodos de análise para caracterização produtos vitivinícolas em termos de composição fenólica e de características cromáticas; e) Conhecimentos de Tecnologia Enológica e experiência de trabalho em contexto de Adega; f) Domínio da língua inglesa (oral e escrita); g) Possuir carta de condução. 9.4 - Para efeitos do disposto na alínea k) do artigo 11.^o da Portaria, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem idênticos postos de trabalho previstos no serviço para cuja ocupação se publica o procedimento. 10 - Prazo de candidatura: 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na Bolsa de emprego público (BEP). 11 - Formalização das candidaturas: 11.1 - Nos termos do n.^o 1 do artigo 19.^o da Portaria as candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, em suporte eletrónico, mediante preenchimento do formulário tipo, de candidatura, disponível em <https://www.isa.ulisboa.pt/daf/nrh/concursos/nao-docentes> (separador Documentos de apoio/ Formulário de Candidatura a Procedimento Concursal). 11.2 - Apenas serão admitidas candidaturas apresentadas em suporte eletrónico através do endereço nrh.concursos@isa.ulisboa.pt, enviadas até ao termo do prazo fixado no n.^o 10 do presente aviso. 11.3 - Não serão aceites candidaturas em suporte de papel. 11.4 - O formulário de candidatura deverá ser acompanhado dos seguintes documentos: a) Curriculum Vitae detalhado; b) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias; c) Fotocópia dos comprovativos das ações de formação frequentadas e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho, com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respetiva duração, caso existam; 11.5 - A não apresentação dos documentos a que se referem as alíneas a) e b) do ponto 11.4 determinam a exclusão da candidatura ao procedimento. O não preenchimento ou o preenchimento incorreto dos elementos relevantes do formulário de candidatura determina a exclusão do candidato do procedimento concursal. Serão excluídas as candidaturas que não satisfaçam, cumulativamente, os requisitos e formalidades apontados no presente aviso. 12 - Métodos de seleção: 12.1 - Nos termos do disposto no n. 6, do artigo 36.^o, da LTFP, serão adotados os seguintes métodos de seleção: a) Método de seleção obrigatório: Avaliação Curricular (AC). b) Método de seleção facultativo ou complementar: Entrevista Profissional de Seleção (EPS). 12.2 - Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 7.^o da Portaria, os métodos de seleção serão aplicados num único momento à totalidade dos candidatos, sendo faseada a avaliação dos métodos de seleção, avaliando no método seguinte apenas os candidatos com aproveitamento obtido no método anterior. 12.3 - Nos termos dos n.ºs 9 e 10 do artigo 9.^o da Portaria, cada um dos métodos de seleção é eliminatório, sendo excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a

9,5 valores num dos métodos, não lhe sendo aplicado o método seguinte. 13 - Avaliação curricular (AC): visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar. 14 - Entrevista profissional de seleção (EPS): visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. 15 - Valoração dos métodos de seleção: a) A avaliação curricular (AC) é expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples ou ponderada das classificações dos elementos a avaliar. b) A entrevista profissional de seleção (EPS) é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. O resultado final da entrevista profissional de seleção é obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar. 16 - Classificação final: 16.1 - A classificação final (CF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula: $CF = (AC \times 70\%) + (EPS \times 30\%)$ 16.2 - São excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos, não lhes sendo aplicado o método ou fase seguintes. 16.3 - A falta de comparência dos candidatos a qualquer dos métodos de seleção é equivalente à desistência do presente procedimento concursal. 16.4 - Em situações de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são os constantes no artigo 27.º da Portaria. 17 - Nos termos do n.º 6 do artigo 11.º da Portaria, os critérios de apreciação e de ponderação do método de seleção, bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam das atas das reuniões do júri do procedimento, as quais são publicitadas no sítio da Internet da entidade. 18 - Notificação e exclusão dos candidatos: 18.1 - De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria, os candidatos excluídos serão notificados para a realização da audiência prévia, nos termos do Código de Procedimento Administrativo, através de correio eletrónico de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 10.º da Portaria. 18.2 - Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 21.º da Portaria, não havendo lugar à exclusão de qualquer candidato, os candidatos serão convocados no dia seguinte à conclusão da análise das candidaturas, pela forma indicada no número anterior, para, no prazo máximo de 5 dias úteis realizarem os métodos de seleção, com a indicação do local, data e horário em que os mesmos devam ter lugar. 18.3 - Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 21.º da Portaria, havendo lugar à exclusão de candidatos, o júri do concurso pode convocar para a realização dos métodos de seleção os candidatos admitidos, bem como os candidatos excluídos que se pronunciaram em audiência prévia, nos termos do n.º 4 do artigo 21.º da Portaria, ficando a avaliação das provas condicionada à reversão da decisão de exclusão. 18.4 - Caso se aplique o pressuposto do ponto anterior do presente aviso, os candidatos serão convocados no dia seguinte à conclusão dos prazos aplicáveis à audiência prévia nos termos do Código do Procedimento Administrativo, através de correio eletrónico, para, no prazo máximo de 5 dias úteis realizarem os métodos de seleção, com a indicação do local, data e horário em que os mesmos devam ter lugar. 19 - Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos das declarações que este efetuou sob compromisso de honra e das informações que considere relevantes para o procedimento. 20 - As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei. 21 - Os candidatos ordenados na lista unitária de ordenação final são notificados, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 28.º da Portaria. 21.1 - A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação é afixada nas respetivas instalações em local visível e público e disponibilizada na página eletrónica do Instituto Superior de Agronomia, sendo ainda publicado um aviso no Diário da República, 2.ª série, com informação sobre a sua publicitação. 22 - Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria, o presente aviso é publicitado no Diário da República, 2.ª série, por extrato, bem como no sítio da Internet do Instituto Superior de Agronomia e na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação no Diário da República, 2.ª série. 23 - Composição e identificação do Júri: Presidente: Doutor Jorge Manuel Rodrigues Ricardo da Silva, Professor Catedrático do ISA; 1ª Vogal: Margarida Isabel Novaes Santana Alho, Secretária do ISA; 2ª Vogal: Doutora Sofia Cristina Gomes Catarino, Professor Auxiliar do ISA; 1ª Vogal Suplente: Margarida Isabel Silva Leite, Coordenadora do Núcleo de Pessoal e Desenvolvimento Profissional da Divisão de Recursos Humanos do ISA; 2ª Vogal Suplente: Doutor Vítor Manuel Delgado Alves, Professor Auxiliar do ISA; O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pela vogal que lhe suceder na ordem supra referida. 13 de Abril de 2021 - O Presidente do

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Terminó da Oferta

Admitidos

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		

Recrutados

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Portadores Deficiência:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		